



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3190/2023

de 30 de novembro de 2023

**CONCEDE A SERVIDORA ZAIDA MARILIA
SILVEIRA CASTILHOS AFASTAMENTO
POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE
FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VI, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 1149, de 23 de novembro de 2023,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **ZAIDA MARILIA SILVEIRA CASTILHOS**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **20 de novembro de 2023**, por motivo de falecimento de sua mãe.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2023.

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,

Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS

SOARES:9517724802

0

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.05 09:07:50 -03'00'

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.12.05 09:31:22 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2023 de 01/12/2023